

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.818, DE 20 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO TÉCNICA PARA DEFINIR O
VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de março de 2019 e alterações, assim como do Memorando nº 038/2022-FINANÇAS,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO TÉCNICA PARA DEFINIR O VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR**, composta pelos membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MAURO KERN PAULI – PRESIDENTE;
EDSON CLAUDEMIR ZIMMER – SECRETÁRIO;
ALTAIR LUIZ FETZNER – MEMBRO;
RONALDO ANTONIO FOCESATTO – MEMBRO;
ROSANI INES PAULUS – MEMBRO;
JOSÉ URBANO BRAUN – MEMBRO.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para definição do valor da Terra Nua.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal